



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | N° 1333 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 15 de janeiro de 2026

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
DEPARTAMENTO PESSOAL	03
EDUCAÇÃO	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2026

ATA DE REGISTRO N° 004/2025

Processo nº 057/2024/PMES

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2024.

Considerando a solicitação da empresa **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA** solicitando a alteração da Ata de Registro nº 004/2025 em sua razão social para **MOVISAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Considerando o disposto no Art. 136, inciso III, da Lei de Licitações Nº 14.133/2021 fica alterado o preâmbulo da Ata de Registro em sua razão social, como segue:

DE:

Empresa DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA, CNPJ nº. 31.538.876/0001-10, Inscrição Estadual nº: 42.692.828.110, com sede na Rua Prefeito José Mauro Lacava, 341 - Jd. Guapituba, Mauá/SP - CEP: 09360-390, representada pelo Sr. Luan Henrique Pereira Feitosa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP, portador do RG nº: 54.721.390 SSP/SP e CPF nº: 458.922.358-90.

PARA:

Empresa MOVISAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº. 31.538.876/0001-10, Inscrição Estadual nº: 42.692.828.110, com sede na Rua Prefeito José Mauro Lacava, 341 - Jd. Guapituba, Mauá/SP - CEP: 09360-390, representada pelo Sra. Alessandra Freitas Pereira Feitosa, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP, portadora do RG nº: 32.792.266-7 SSP/SP e CPF nº: 288.242.318-70.

Permanece inalterado as demais condições firmadas na Ata de Registro nº 004/2025 .

Este apostilamento terá vigência a partir da Publicação no Jornal Oficial de Socorro e passar á fazer parte integrante do processo acima descrito.

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Supervisão de Licitação para demais providências.

Atenciosamente,

Socorro, 15 de janeiro de 2026.

**Natalia Turela de Carvalho
Secretária de Saúde**

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600

Extrato de Contrato:**CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.****Objeto:** Contratação de Gráfica para Confecção de Carnês e disponibilização por meio eletrônico, referente a arrecadação de tributos (IPTU, ISSQN e TAXAS), conforme especificação constante no Anexo I – Termo de Referência neste Edital.**VALOR: R\$ 69.543,00 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será contada a partir da publicação até o encerramento do exercício de 2026.**ASSINATURA: 14/01/2026. PROCESSO N° 168/2025/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2025**

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO N° 010/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO/FECHADO). Objeto: Registro de preços visando eventual Contratação de Empresa para execução de serviços de Levantamentos Topográficos e de Sondagem para o Município de Socorro/SP e suas diversas secretarias e setores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 16/01/2026 às 17h à 03/02/2026 até às 09h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 03/02/2026, às 09h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 15 de janeiro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

DEPARTAMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, convoca SOPHIA LAMBERT SCAGLIA, R.G. **.994.266-*, CPF ***.922.828-**, classificada em 11º lugar no Concurso Público Edital nº 01/2022, para o emprego de ASSISTENTE SOCIAL, para comparecer na Divisão de Pessoal desta Prefeitura, sito a Av. José Maria de Faria nº 71, no prazo de 05 dias a contar desta publicação, o **não** comparecimento acarretará a desistência da vaga.

Socorro-SP, 15 de Janeiro de 2026.

Roberta de Paula Ferreira
Chefe da Supervisão de Finanças

EDUCAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO N° 01/2026

Em atendimento à Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei Municipal 3173/2006, 3801/2014, 4063/2017 e 4400/2021, que dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudo e dá outras providências, a Secretaria Municipal de Educação abre as inscrições para alunos matriculados na Faculdade XV de Agosto S/C Ltda., localizada neste Município, que atendam aos requisitos previstos na referida lei e demais previsões constantes no presente edital:

Art. 1º - A seleção dos inscritos será avaliada pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 11353/2026, que decidirá sobre a concessão das bolsas de estudos aos interessados que comprovarem:

I – Residir no município de Socorro.

II – Estar regularmente matriculado na FACULDADE XV DE AGOSTO S/C LTDA.

III – Demonstrar falta ou insuficiência de recursos para frequentar o curso em que está matriculado, devidamente comprovada por triagem realizada junto à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

IV – Não ter sido reprovado no ano/termo anterior.

V – Não receber benefício de estágio remunerado pago pelo município.

VI – Não ser beneficiário do FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, ou de outro benefício congênere.

VII – Não possuir mais de que 1 (um) imóvel de sua propriedade ou de seus familiares diretos utilizando-o obrigatoriamente como moradia própria.

Parágrafo Primeiro – A falta ou insuficiência de recursos financeiros para habilitação na concessão de bolsa será demonstrada através de estudo social econômico do caso, realizado por assistente social pertencente ao quadro de servidores do município, que deverá proceder à avaliação nos termos constante do inciso I do artigo 5º da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006 e 3801/2014.

Parágrafo Segundo - Após a verificação da situação sócio econômica de cada candidato, o mesmo deverá preencher os requisitos constantes dos demais incisos do artigo 5º da referida lei. Caso não preencha um dos requisitos, o mesmo será de pronto desclassificado.

Art. 2º - Para fins de manutenção do benefício, nos termos do parágrafo 1º, artigo 10 da Lei nº 3135/2006, alterada pela Lei nº 3173/2006, os alunos já contemplados com a bolsa de estudo no ano de 2023, terão sua situação reavaliada, devendo realizar nova inscrição no período previsto no presente edital, sob pena de perda do benefício, caso não realize sua inscrição.

Art. 3º - As inscrições serão feitas presencialmente no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) sito a R. João Leonardelli, 466, no período de **20 a 30 de janeiro de 2026, das 09h00 às 16h00, impreterivelmente.**

Art. 4º - No ato de inscrição o candidato deverá apresentar **ORIGINAL E CÓPIA** dos seguintes documentos **do candidato e de todos demais moradores de sua residência:**

- I. Comprovante de matrícula na FAQ e se for o caso declaração de que não foi retido no ano anterior;
- II. Comprovante de residência;
- III. RG ou Carteira Nacional de Habilitação;
- IV. Cartão Cidadão
- V. CPF;
- VI. Título de Eleitor;
- VII. Carteira de trabalho;
- VIII. Declaração de bens e renda (solicitar na Secretaria Municipal de Educação/site: anexo 1 e 2).

Art. 5º - Serão concedidas 35 bolsas de estudo, cujo valor corresponderá a 50% do valor da mensalidade aos alunos selecionados ou ao valor máximo do subsídio será de 15 UFMS (Unidade Fiscal do Município de Socorro) e avaliados pela Comissão Municipal.

Art. 6º - A lista dos selecionados será afixada na Secretaria Municipal de Educação em 03 de fevereiro de 2026 e disponibilizada no “site” www.socorro.sp.gov.br, na aba edital.

Art. 7º - Em caso de empate terá preferência o candidato que possuir:

- I – maior idade;
- II – menor renda familiar;
- III – maior quantidade de pessoas no grupo familiar.

Art. 8º - O candidato que se achar prejudicado poderá, no prazo de 03 (três) dias (até 06/02/2026) a contar da data da publicação do resultado, interpor recurso à comissão que decidirá no prazo de 03 (três) dias (até 11/02/2026).

Art. 9º - Os casos omissos não contemplados no presente edital serão solucionados pela Comissão Municipal designada através da Portaria 11353/2026.

Socorro, 15 de janeiro de 2025.

Deise Aparecida Tasca
Presidente da Comissão de Bolsas de Estudos